

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Concede três diárias e meia ao Vereador da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, FILIPE TIAGO CARVALHO DE ARAÚJO BRAGA, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 045/2, 3 ½ (três e meia) diárias, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 03 a 06 de março de 2026, cuja saída está programada para 06h da manhã do dia 03 de março de 2026, com retorno previsto às 16h do dia 06 de março do corrente ano. As diárias têm por objetivo participar do 38º Fórum Regional e Fortalecimento da Rede de Parcerias.

O valor unitário de 01 (uma diária) para dentro do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos), totalizando o valor de 3 ½ (três e meia) diárias é de R\$ 2.331,19 (dois mil trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa
PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 50773157

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/03/2026. EDIÇÃO 2354. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>